



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA NÚMERO 01/2018

Aos **vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito**, com início às oito horas e trinta minutos, na Sala do Conselho Universitário, sito à Praça Sete de Julho, 180, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Professor Doutor **Luís Isaías Centeno do Amaral**, Vice-Reitor, com a participação dos seguintes conselheiros: **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Simone Portella Teixeira de Mello**, Diretora da Faculdade de Administração e Turismo; **Dirceu Agostinetti**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Adriana Portella**, Vice-Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Rogério Costa Würdig**, Diretor da Faculdade de Educação; **Vanda da Rosa Jardim**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Marcelo Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Fabício Pereira Härter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Silvana Paiva Orlandi**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Adriana Etges**, Diretora da Faculdade de Odontologia; **Gilberto D'Ávila Vargas**, Diretor da Faculdade de Veterinária; **Sidney Gonçalves Vieira**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política; **Úrsula Rosa da Silva**, Diretora do Centro de Artes; **Wilson João Cunico Filho**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Tiago Veiras Collares**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Isabela Fernandes Andrade**, Diretora do Centro das Engenharias; **Vanessa Doumid**, Diretora do Centro de Letras e Comunicação; **Leonardo da Silva Oliveira**, representante dos Professores Associados; **Evandro Piva**, suplente da representante dos Professores Associados; **Cesar Dalmolin Bergoli**, representante dos Professores Adjuntos; **Eraldo dos Santos Pinheiro**, representante dos Professores Auxiliares; **Daiane Drawanz Hartwig**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Márcia Foster Mesko**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Pedro Gilberto da Silva Leite Junior**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Marcus Vinícius Spole**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Luis Eduardo Nova Cruz**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Eduardo Ferreira das Neves Filho**, representante do COCEPE; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, representante Comunitário; **Antonio Augusto da Silva Azambuja**, **Marilane Souza Velasco**, representantes dos Técnicos Administrativos. Não compareceram os conselheiros: **Althen Teixeira Filho**, Diretor do Instituto de Biologia; **William Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Cesar Valmor Rombaldi**, representante dos Professores Titulares; **Gilberto Loguércio Collares**, representante dos Professores Titulares; **Vinicius Farias Campos**, suplente do representante dos Professores Adjuntos; **Matteo Rota Chiarelli**, representante dos Professores Assistentes; **Guilherme Höehr Trindade**, representante dos Professores Auxiliares; **Márcia Rodrigues Bertoldi**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Priscila Marques Moura de Leon**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Maurício Silveira Quadro**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Angela Azevedo de Azevedo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação; **Carini Dahl Corcini**, representante do COCEPE; **Maria da Graça Gomes Ramos**, representante Comunitária, por

estar em banca de processo de seleção docente; **Jacques Adolfo Gastão Reydams**, representante Comunitário; **Joanna Munhoz Sevaio**, **Gabriela Viana Mello**, **Pedro Henrique de Souza Rafael**, **Fabríco Sanches Medeiros**, **Luana Schubertz Ledermann**, **Adriel Costa da Silva** e **Jaíne Motta Santana Abrahan**, representantes discentes; **Francisco Antunes Fossati**, **João Carlos Roedel Hirdes**, **Liliane Griep**, **Rogéria Aparecida Garcia** e **Sergio Eloir Wotter**, representantes dos Técnicos Administrativos. Antes de iniciar a reunião o senhor presidente perguntou se alguém entendia ser extremamente importante acrescentar algum assunto à ordem do dia. Sem manifestações, colocou em regime de votação a pauta, que foi aprovada por unanimidade. De pronto passou ao **Item 1 - Processo nº 23110.00102417/2017-11 – Proposta de Resolução para concessão de Títulos Honoríficos**. Relatou o processo enviado pela Comissão de Títulos, que havia sido encaminhado à CLN e esta exarou em seu parecer que havia necessidade de ajustes. O processo havia sido devolvido à Comissão, que fez os ajustes solicitados. Devolvido novamente à CLN, para analisar os encaminhamentos realizados e esta emitiu parecer final favorável à proposta. Após, foi enviado para aprovação no Pleno. Após algumas manifestações por parte dos conselheiros, o senhor presidente colocou a proposta em regime de votação e esta foi aprovada por unanimidade. **Item 2 - Processo nº 23110.004979/2018-81- Solicitação de Concessão de Título de Doutor Honoris Causa ao Prof. Boaventura de Souza Santos**. O senhor presidente esclareceu que a UCPel e UFPel, através da Faculdade de Medicina, haviam organizado um evento a ser realizado no primeiro final de semana do mês de junho e também iria acontecer na cidade de Pelotas vários eventos com relação às questões sociais. Uma das intenções para estes eventos era trazer a figura do Prof. Boaventura de Souza Santos. A UCPel procurou a Administração da UFPel informando que faria a entrega do Título de Doutor *Honoris Causa* ao Professor Boaventura Santos e a UFPel entendeu que seria uma boa oportunidade para fazer um evento conjunto entre a Reitoria da UCPel e da UFPel. Ficou acertado de fazerem uma reunião conjunta entre os dois Conselhos, outorgando dois títulos ao Professor, no dia 04 de junho de 2018, em um evento ainda não visto entre universidades, pelo destaque que o professor na área onde atua, inclusive de muita importância para vários professores da UFPel. Também seria feito um encontro para discutir a avaliação de etnias nas Universidades Federais Brasileiras, com Comissões de Etnias, para discutirem o assunto. O Magnífico Reitor, Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal, disse que a ideia de trazerem o Prof. Boaventura à Pelotas já era antiga. Disse que haviam dialogado com ele e com o Reitor da UCPel para tratar de datas e que não haviam feito divulgação do encontro porque estavam esperando a aprovação deste Conselho. Explicou que seria um grande encontro entre as duas universidades outorgando o Título de Doutor Honoris Causa, realizado no Teatro Guarani. A seguir a palavra foi concedida à conselheira Maria de Fátima Cossio, que disse ser com grande satisfação que havia recebido a designação para fazer a explanação do assunto. Relatou que era desejo da Comissão que tratou do Plano Institucional da UFPel, trazer este professor para palestra na Instituição. Leu o texto que tratou de relatar a vida do Prof. Boaventura Santos. Concluída a fala da conselheira, a proposta foi colocada em regime de votação que foi aprovada por unanimidade. **Item 3 - Processo nº 23110.005312/2017-14 – Proposta de alteração do art. 30 da Resolução 13 de 2014 do CONSUN por estar em conflito com a legislação em vigor, apensado ao 23110.004727/2016-90 – Avaliação de servidor docente em afastamento para Pós-Graduação durante o período de estágio probatório**. O conselheiro Oscar Echenique leu o parecer da CLN, favorável à alteração do Art. 30 da Res. 13/2014. Colocado em votação, o parecer foi aprovado, com três (03) abstenções. **Item 4 - Processo nº 23110.005654/2017-34 – Proposta de Resolução que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Altista (TEA), Altas Habilidades e Superdotação no âmbito dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pelotas**. O senhor presidente esclareceu o assunto e disse que o processo havia sido encaminhado ao COCEPE, este entendeu que não cabe a ele acrescentar o Art. 11. Basicamente cabe ao CONSUN. O processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica, que não fez nenhum reparo. O Magnífico Reitor, Prof. Pedro Rodrigues Hallal, disse que todas as universidades brasileiras estão fazendo esta Resolução e na UFPel este trabalho é desempenhado pela NAE. Salientou que o desafio não era aprovar a Resolução, mas sim garantir aos alunos o que diz a Resolução. Relatou que havia uma pressão muito forte da ANDIFES para que as instituições tivessem intérpretes de LIBRAS e estava pressionando o MEX para liberar estas vagas. Disse que a UFPel precisaria de trinta e um intérpretes, cálculo feito com base no que diz a Resolução. Explicou ainda que

17% da população brasileira está englobada nesta Resolução e tem um volume muito grande e que existem vários graus de deficiência. Colocada em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 5** – Recomposição das Comissões Permanentes do CONSUN. O senhor presidente relatou que, conforme Regimento da UFPel, estas comissões devem ser recompostas na primeira reunião do ano do Conselho. Foi sugerido manter as mesmas que estavam atuando. Colocada em votação, a recondução dos membros foi aprovada, com uma (01) abstenção. **Item 6** – Indicação de representantes do CONSUN junto ao COCEPE. O conselheiro Leonardo Oliveira solicitou manter as duas representantes atuais, pois ele fazia parte do COCEPE e via a dedicação das duas professoras naquele Conselho. Colocada em votação, a sugestão do nome das Prof.^{as} Úrsula Rosa da Silva e Simone Portella Teixeira de Mello foi aprovada, com duas (02) abstenções. Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Auxiliar em Administração**, em 11/05/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 11/05/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0140682** e o código CRC **DEE48D9A**.